



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021**

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFCBAAE4A8A0 - Data/Hora Publicação: 11/01/2021 17:54:53

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS JURÍDICOS DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 07 de Janeiro de 2021

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFCB964A19AF - Data/Hora Publicação: 11/01/2021 17:49:50

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade de Licitação
nº IN00001/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS JURÍDICOS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 08/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10001/2021 - 08.01.21 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00.

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFCBA25AC898 - Data/Hora Publicação: 11/01/2021 17:51:35

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S FERREIRA DE SOUSA CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EVENTOS - R\$ 36.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade de Licitação
nº IN00003/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 03.00– Secretaria de Administração 04.121.1002.2005– Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.01– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica 04.00– Secretaria de Finanças 3.3.90.35.01– Serviços De Consultoria. VIGÊNCIA: até 11/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10003/2021 - 11.01.21 - S FERREIRA DE SOUSA CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EVENTOS - R\$ 36.000,00.

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFCBB3D663BB - Data/Hora Publicação: 11/01/2021 17:56:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 0060/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a ausência de pessoal especializado e a exiguidade de recurso, levando em conta o princípio da eficiência da economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à WELLISON MOREIRA CORDEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da UMPL com lotação na Secretaria de Saúde, para exercer cumulativamente, a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO, pela deste Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada, Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 11 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFCBED15248 - Data/Hora Publicação: 11/01/2021 18:00:26

PORTARIA

PORTARIA Nº 0061/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a ausência de pessoal especializado e a exiguidade de recurso, levando em conta o princípio da eficiência da economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAYANE JOYCE SILVA ALBUQUERQUE, OAB/PB nº 27.788, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA DO IPSMPL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada) – Símbolo – IPSMPL – CC- I, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 11 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFCBDEEBF7DD - Data/Hora Publicação: 11/01/2021 18:08:01